

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO**

**UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO**

AGENTE RESPONSÁVEL: FLAVIO LUIZ PEREIRA **MATRÍCULA:**

E-MAIL: secobras@vargembonita.s.gov.br

TELEFONE: (49) 3548-3000 R 214

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 – A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização destes materiais pelos veículos leves, retroescavadeiras , tratores , distribuidores ,carretas agrícolas pertencentes a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento econômico.

Os materiais que necessitam ser adquiridos constituem itens de necessidades básicas para subsidiar o pleno funcionamento do órgão, se faz necessário promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados, visando manter os veículos em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos servidores e dos usuários públicos, bem como para que os serviços ofertados pela secretaria não sofram descontinuidades.

2. OBJETO

2.1 - Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de borracharia, concerto, montagem e troca de pneus dos veículos, da frota Municipal da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

3.0 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO - QUANTIDADES

3.1

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	180	Serviço	CONCERTO DE PNEUS NOS AROS, 13, 14, 15, 16 E 17	32,84	5.911,20

2	40	Serviço	TROCA E MONTAGEM DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16 E 17 EXCLUSIVO PARA CARRO DE PASSEIO E UTILITARIOS	24,58	983,20
9	180	Serviço	CONserto DE PNEUS AROS; 10, 10.5, 12, 15.5, 13, 13.5 E 14 EXCLUSIVO IMPLEMENTOS, TRATORES E MAQUINAS	47,16	8.488,80
10	80	Serviço	SERVIÇOS DE TROCA E MONTAGEM DE PNEUS NOVOS E RECAPADOS DOS AROS; 10, 10.5, 12, 15.5, 13, 13.5 E 14 EXCLUSIVO IMPLEMENTOS, TRATORES E MAQUINAS	41,01	3.280,80
11	250	Serviço	CONserto DE PNEUS DOS AROS 14.5, 15, 15.5, 16, E 16.5 EXCLUSIVO IMPLEMENTOS, TRATORES E MAQUINAS.	55,72	13.930,00
12	80	Serviço	SERVIÇO DE TROCA E MONTAGENS DE PNEUS NOVOS E RECAPADOS NOS AROS 14,5 ATÉ 16.5	49,59	3.967,20
13	120	Serviço	CONserto DE PNEUS AROS 17, 17.5, 18, 18.5, 19, 19.5, 20, 20.5 E 22 EXCLUSIVO PARA MAQUINAS, TRATORES E	78,69	9.442,80

			IMPLEMENTOS		
14	48	Serviço	SERVIÇO DE MONTAGEM E TROCA DE PNEUS NOVOS E RECAPADOS NOS AROS 17,17.5, 18, 18.5, 19, 19.5, 20, 20.5, 21, 21.5 E 22 EXCLUSIVOPARA MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS	60,36	2.897,28
15	150	Serviço	CONCERTO DE PNEUS ARO22.5, 23, 23.5, 24, 24.5, 25 E 25.5 EXCLUSIVO PARA MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS.	114,58	17.187,00
16	60	Serviço	SERVIÇO DE MONTAGEM E TROCA DE PNEUS AROS 22.5,23, 23.5, 24, 24,5, 25 E 25.5 EXCLUSIVO PARA MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS	92,92	5.575,20
17	40	Serviço	CONCERTO DE PNEUS ARO26 E SUPERIORES EXCLUSIVO PARA MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS	126,42	5.056,80
18	40	Serviço	SERVIÇO DE MONTAGEM E TROCA DE PNEUS AROS 26 ESUPERIORES EXCLUSIVO PARA MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS.	108,09	4.323,60

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Normal

4. ESTIMATIVA DE VALOR: R\$ 81.043,88**5. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO**

A data prevista para início do fornecimento é após a assinatura do contrato.

6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os serviços de borracharia deverão ser executados pela licitante vencedora em sua sede, sendo que a mesma deverá estar a uma distância máxima de até 20 km da Prefeitura, tendo prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, para execução dos serviços, a contar do recebimento do material a ser consertado.

7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)**8. PAGAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Vargem Bonita efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, conforme cronograma de pagamento, após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo fiscal do Contrato, através de depósito em conta corrente de titularidade da licitante vencedora.

9. VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia 01 de ano a partir da assinatura do contrato.

10. INDICAÇÃO DO (S) FISCAIS DA CONTRATAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Flavio Luiz Pereira <i>Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Economico</i>	Nome: Dilceu Antonio Debastini
Matrícula: 2000	Matrícula:
E-mail: secobras @vargembonita.sc.gov.br	E-mail:
FISCAL 03	FISCAL 04
Nome:	Nome:
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail:

Vargem Bonita, 02 de abril de 2024.

Flavio Luiz Pereira
Secretario de Agricultura e Desenvolvimento Economico